



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí

Relatório Minucioso das Contas de Gestão

Exercício Financeiro de 2015

De acordo com as instruções contidas no artigo 4º da Resolução nº 1.052/2015, nos termos previstos no art. 82 da Resolução nº 1.028/2015 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório circunstanciado do Administrador Vereador Fernando Coffferri, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e no Orçamento Anual de 2015.

1. Dados importantes para análise:

- a) População do Município (Fonte IBGE – estimativa 2015): 24.676 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:
R\$ 46.444.691,07;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:
R\$ 50.727.564,04;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2015:

2.1 Despesa do Legislativo Municipal

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2015, nº 3.760, de 23 de dezembro de 2014, fixou a despesa em R\$ 1.250.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei Orçamentária	R\$ 1.250.000,00
Créditos Suplementares	R\$ 21.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Reduções	<u>R\$ 375.000,00</u>
Dotação Total	R\$ 896.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2.2 Análise da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 754.991,60, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2015, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 754.991,60.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 754.975,70, ficando o valor de R\$ 15,90 inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 15,90 processado e R\$ 0,00 não processado, com suficiência financeira.

2.3 Metas Físico-Financeiras

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme enunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.
- Divulgação Oficial.
- Recepções e Homenagens a Autoridades.
- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2015 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

3. Contratos e Convênios

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2015, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.291,63 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2015, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 341,22 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Contrato de prestação de serviços de internet e telefonia com a empresa Caazar Provedor de Internet Ltda, no valor de R\$ 105,90 mensais, em janeiro de 2015, pelo período de um ano.

Contrato múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sem custo mensal fixo – somente faturado o valor do serviço utilizado.

4. Administração de Bens

No Exercício Financeiro de 2015 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Foram adquiridos em 2015 os seguintes bens:

- 01 (um) Refrigerador Consul, Duplex Frost Free, 263 litros.....	R\$ 1.589,00
- 01 (uma) Licença Microsoft Windows 8.1.....	R\$ 470,28
- 01 (uma) Licença Microsoft Office 2013 PRO FPP BR.....	R\$ 1.131,77
- 01 (um) Estabilizador	R\$ 115,10
- 01 (um) Monitor LCD/LED 19,5”.....	R\$ 326,28
- 01 (um) CPU - gabinete, placa mãe, processador, memória RAM, etc.....	R\$ 1.716,57
- 01 (um) porta CPU.....	R\$ 65,00
TOTAL.....	R\$ 5.414,00

4.1 Transferências

Não houve transferência de bens.

5. Administração de Pessoal

- Não foi realizado concurso público em 2015;
- Não houve criação de cargos.
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal;

5.1 Revisões e aumento de remunerações

Através da Lei nº 3.791, de 23 de abril de 2015, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 7% (sete por cento) a partir de 1º de abril de 2015.

Através da Lei nº 3.792, de 23 de abril de 2015, os subsídios dos Vereadores foram reajustados – revisão geral anual – em 7% (sete por cento) a partir de 1º de abril de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5.2 Licenças concedidas a Vereadores

No exercício de 2015 solicitou licença para tratar de assuntos particulares o seguinte Vereador:

- Sérgio Paulo Pereira (PMDB) – licença por prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de janeiro, assumindo o suplente Alex de Oliveira Meirelles, 53 (cinquenta e três) dias a partir do dia 09 de março, assumindo os suplentes Nara da Graça de Oliveira Dillemburg e Valdir Valmir Trein, 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de novembro, assumindo a suplente Maria Elisabeth Rios Duarte.

6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar

Projetos Recebidos:

- do Executivo	083
- de iniciativa dos Vereadores	010
- Leis sancionadas	090
- Leis Vetadas	000
- Leis Revogadas	011
- Indicações	095
- Requerimentos	050
- Pedidos de Informação	003
- Emendas a Projetos de Lei	003
- Projetos de Resolução	002
- Projetos de Decreto Legislativo	004
- Resoluções	002
- Decretos Legislativos	004
- Correspondência Recebida	279
- Correspondência Expedida	381

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas

7.1 Diárias pagas a Servidores

Foram pagas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Curso “Processo Eletrônico”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 11 de março de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o evento “ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação 2015”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 18 de junho de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e 01 (uma) diária com pernoite no valor de 200,00 (duzentos reais), para as Palestras “Selo de transparência na Internet – TCE-RS”, “Modelo de Transparência em Gestão para as Câmaras Municipais” e “Modernização das Câmaras Municipais”, promovidas pelo TCE-RS, Kenta e ABRACAM, realizadas no dia 07 de outubro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para o Encontro Estadual da ARTAFAM/FAMURS, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o curso "SIAPC – JURISDICIONADOS", promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 09 de dezembro de 2015.

Foram pagas à servidora Daniela Juchem Flores as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o evento "ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação 2015", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 18 de junho de 2015.
- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para o Encontro Estadual da ARTAFAM/FAMURS, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o curso "SIAPC – JURISDICIONADOS", promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 09 de dezembro de 2015.

Foram pagas ao servidor Delmar Bertuol Alves da Silva as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o evento "ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação 2015", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 18 de junho de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Curso "Licita-Con- Sistema de Controle de Licitações e Contratos", promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 19 de novembro de 2015.

7.2 Diárias pagas a Vereadores

Foi paga à Vereadora Neiva Teresinha Rosa dos Santos a seguinte diária:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí, realizada no dia 31 de março de 2015.

Foram pagas ao Vereador Fernando Coffferri as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado, no valor total de R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para participação na XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 25 a 28 de maio de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para participação em Audiência na Secretaria Estadual de Saúde, no dia 10 de junho de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para participação em Audiências no Gabinete de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do RS e na Secretaria da Fazenda do RS, no dia 03 de setembro de 2015.

Foram pagas ao Vereador Cláudio Renato Becker as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para Audiências em Gabinete de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do RS e Secretaria Estadual de Saúde do RS, nos dias 20 de maio de 2015 e 10 e 24 de junho de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Foram pagas ao Vereador Valdir Raimundo Ramos as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado, no valor total de R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para participação na XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios, nos dias 25 a 28 de maio de 2015.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para participação em Audiências em gabinete de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do RS e na Secretaria da Fazenda do RS, no dia 03 de setembro de 2015.

7.3 Ressarcimento de Despesas

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- Deslocamentos a serviço totalizando 48 quilômetros rodados, em 09 de janeiro de 2015 (valor total de R\$ 59,52);
- Deslocamento totalizando 184 quilômetros rodados, 01 Pedágio e 02 estacionamento, em 12 de março de 2015, quando do Curso sobre processo Eletrônico (valor total de R\$ 277,96);
- Deslocamentos a serviço totalizando 55 quilômetros rodados, em 29 de maio de 2015 (valor total de R\$ 71,50);
- Deslocamento totalizando 149 quilômetros rodados e 01 Pedágio, em 10 de junho de 2015, quando da entrega da Tomada de Contas Legislativo 2014 (valor total de R\$ 226,81);
- Deslocamento totalizando 155 quilômetros rodados, em 19 de junho de 2015, quando do XII ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação (valor total de R\$ 230,95);
- Deslocamentos a serviço totalizando 35 quilômetros rodados, em 04 de agosto de 2015 (valor total de R\$ 52,15);
- Deslocamentos a serviço totalizando 38 quilômetros rodados, em 10 de setembro de 2015 (valor total de R\$ 56,62);
- Deslocamentos totalizando 522 quilômetros rodados e 04 Pedágios, em 08 de outubro de 2015, quando do ciclo de palestras “Selo de transparência na Internet TCE-RS”, “Modelo de Excelência em gestão para as Câmaras Municipais” e “Modernização das Câmaras Municipais” (valor total de R\$ 798,58);
- Deslocamentos totalizando 328 quilômetros rodados, 02 pedágios e 02 estacionamento, em 26 de novembro de 2015, quando do Encontro Estadual da ARTAFAM (valor total de R\$ 524,32);
- Deslocamentos totalizando 144 quilômetros rodados, 01 pedágio e 03 estacionamento, em 10 de dezembro de 2015, quando do curso “SIAPC – JURISDICIONADOS” (valor total de R\$ 231,36).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Delmar Bertuol Alves da Silva quando do deslocamento a serviço, na seguinte ocasião:

- Ressarcimento incluindo 02 passagens de ônibus e 02 corridas de táxi, em 23 de novembro de 2015, quando do Treinamento Licitacon (valor total de R\$ 70,20).


Houve o ressarcimento de despesas à Vereadora Neiva Teresinha Rosa dos Santos, devidamente comprovadas, quando do deslocamento a serviço, na seguinte ocasião:

- Ressarcimento incluindo 02 passagens de ônibus, em 07 de abril de 2015, quando da reunião ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí (valor total de R\$ 7,90).

8. Responsabilidade

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2015, este signatário, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2014.
Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 02 de março de 2016.


Vereador **FERNANDO COFFERRI**
Presidente em 2015

**RELATÓRIO****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015 - PODER LEGISLATIVO**

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009 e 013/2011;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.



No exercício financeiro de 2015, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:

1. Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. Análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. Verificação de diárias e adiantamentos;
4. Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
7. Análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento de pessoal.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2015, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2015, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2016.

Central do Sistema de Controle Interno


Camila Bohn Flores


Marcos Peiter


Valéria V. Vier Hartmann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2015. Ao trigésimo dia de dezembro de 2015 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 14:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 020/2014, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter, Rogério Fernando Bauermann, Alexandre André Koch, Zoé Dinorá Santos da Silva, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, todos os 205 (duzentos e cinco) bens cadastrados naquela unidade, , não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. Foi informado também que desta data , até o final do exercício, não foi realizada nenhuma baixa ou inclusão de bens. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 01/2015, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 14 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.

Diego Vani

Marcos Peiter

Rogério Fernando Bauermann



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Delmar Bertuol Alves da Silva e Daniela Juchem Flores, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da atual Legislatura, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1.052, de 9 de dezembro de 2015, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 02 de março de 2016.


Vereador **FERNANDO COFFERRI**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

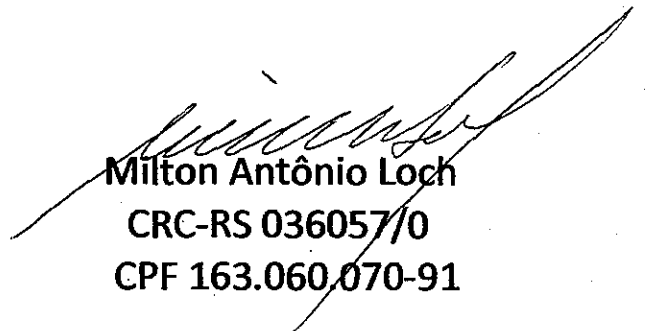
DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo setor de Contabilidade do Poder legislativo do Município de São Sebastião do Caí-RS, e em cumprimento ao disposto no Art. Nº 113 da Resolução nº 544/2000 e letra "f" do art. 4º da Resolução 1.052/2015, **DECLARO**, que as conciliações das contas bancárias de código reduzido, 1737 e 17372, do Banco do Brasil S.A, estão em conformidade com os extratos bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2015, sendo que não foram detectadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na contabilidade - Exercício financeiro de 2015 - garantindo a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

São Sebastião do Caí – RS, 15 de março de 2016.



Fernando Cofferi
Presidente da Câmara Municipal
CPF 010.115.830-03



Milton Antônio Loch
CRC-RS 036057/0
CPF 163.060.070-91